



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 124, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

PORTARIA 001/2020	PAGINA 01
PORTARIA 002/2020	PAGINA 01
PORTARIA 003/2020	PAGINA 01/02
PORTARIA 004/2020	PAGINA 01/02
PORTARIA 005/2020	PAGINA 02

PORTARIA nº. 001/2020, GAB.PREF. 10 de Janeiro de 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 089, de 01 de julho de 2015, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a Senhora AMELIA SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 002/2020, GAB.PREF. 10 de Janeiro de 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 089, de 01 de julho de 2015, além de outros

Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a Senhora JOSÉLIA PACHECO AYRES, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 003/2020, GAB.PREF. 10 de Janeiro de 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 089, de 01 de julho de 2015, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a Senhora JILSARIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 124, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

(dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 004/2020, GAB.PREF. 10 de Janeiro de 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 089, de 01 de julho de 2015, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a Senhora ROSA HELENA FERNANDES CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA nº. 005/2020, GAB.PREF.10 de Janeiro de 2020. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 089, de 01 de julho de 2015, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a Senhora MARIA DAS MERCES BISPO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 10 (dez) de janeiro de 2020 a 09 (nove) de

janeiro de 2024, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), onde deverá prestar os serviços pertinentes ao cargo, a partir de 11 de Janeiro de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú-MA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89) 3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de 15 de março de 2017